



Conselho de Administração
Direcção de Aquisições e Logística

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CONCURSO PÚBLICO Nº 07/DAL-CFM/2025 – Prestação de Serviços de Consultoria para o Projeto de Desenvolvimento de um Cais Flutuante de Combustível Multiusuário no Porto da Beira

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A empresa **Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, EP (CFM)** pretende desenvolver um Cais Flutuante de Combustível Multiusuário no Porto da Beira, tecnicamente designado por **Single Buoy Mooring (SBM)** ou **Single Point Mooring (SPM)** em parceria com o sector privado.

O projecto visa incrementar a capacidade do Terminal de Petróleos do Porto da Beira permitindo o acostamento de navios de grande calado com o manuseio eficiente, eficaz e seguro de combustíveis líquidos, beneficiando não só a região centro do País, como também aos países do *Hinterland* alimentados por este Porto. Para a materialização deste projecto, o CFM pretende contratar um consultor ou consórcio de consultores qualificados, competentes, com experiência comprovada na concepção, elaboração e monitoria de implementação de projectos de infraestruturas portuárias e no estabelecimento de Parcerias Público-Privadas.

2. OBJECTIVO DO CONCURSO

O objectivo principal desta consultoria é obter assistência técnica especializada na selecção dos candidatos pré-qualificados para a lista-curta e na posterior avaliação das propostas e estudos a serem submetidas pelos concorrentes, que incluirão aspectos técnicos, económico-financeiros, legais e ambientais que servirão de base para a contratação de um parceiro privado que participe na execução do projecto retro mencionado, assegurando a sua viabilidade técnica, económica, ambiental e operacional, com base em padrões internacionais de qualidade, segurança e sustentabilidade.

3. SUMÁRIO DO ESCOPO DO PROJECTO

O consultor ou consórcio de consultores a contratar será, de entre vários, responsável pela realização das actividades mencionadas em cada uma das fases abaixo descritas:

3.1 Fase 1: Concepção

- Análise da situação actual do Porto da Beira em relação, mas não limitado, à capacidade de recepção e armazenagem de tráfego de combustíveis que demanda a região;
- Sondagem de mercado com vista estimar e identificar potenciais *stakeholders*, volumes incrementais de petróleo e mapear potenciais oportunidades existentes na região;
- Levantamento de dados técnicos, ambientais, legais e financeiros relevantes para expansão da capacidade do Terminal de Petróleos do Porto da Beira;
- Identificação, mapeamento e avaliação de riscos do projecto, incluindo a matriz de responsabilidades;
- Contactos com partes interessadas relevantes, incluindo reguladores, potenciais parceiros, e outras agências governamentais, com o suporte dos CFM.

3.2 Fase 2: Definição do Modelo de Parceria Público-Privada

- Desenvolvimento de estratégia conceptual para o estabelecimento da parceria público-privada;
- Avaliação de modelos de concessão, e definição do modelo mais apropriado para o CFM e para o país no geral; e
- Identificação de garantias e mecanismos de mitigação de riscos.

3.3 Fase 3: Assistência Técnica na Fase de Contratação do Parceiro Estratégico.

- Elaboração dos documentos do concurso;
- Realização da visita técnica e esclarecimento de dúvidas aos concorrentes durante a fase do concurso;
- Avaliação das propostas submetidas pelos concorrentes;
- Negociação de contrato com o concorrente classificado em primeiro lugar, e
- Elaboração do contrato.

3.4 Fase 4: Empreitada e Período de Garantia

- Fiscalização da empreitada durante a fase de construção; e
- Fiscalização da obra no período de garantia.

Importa realçar que o contrato de consultoria que será celebrado com o vencedor do concurso, será estruturado em fases. O pagamento dos trabalhos realizados será igualmente efectuado em fases mediante a aprovação dos entregáveis pelo CFM. A não validação de uma das fases do projecto pode implicar a suspensão ou término do contrato.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os consultores ou consórcio de consultores interessados em participar no concurso devem reunir cumulativamente os seguintes requisitos mínimos:

- Apresentar a certidão de registo comercial e o respectivo alvará ou licença de actividade que os habilite a exercer a actividade comercial;
- Submeter uma declaração que ateste que o concorrente não defraudou nenhuma instituição pública ou empresa privada em Moçambique ou em qualquer parte do mundo;
- Submeter uma declaração que ateste que não corre nenhum processo de insolvência ou de recuperação judicial contra a empresa;
- Confirmar não estar em conflito de interesses, não ser usuário ou potencial usuário do Terminal de Petróleos do Porto da Beira enquanto cliente (seja de forma directa ou indirecta) e que não se encontra incluída em nenhuma lista negra por qualquer instituição pública ou empresa privada em Moçambique ou em qualquer outro país;
- Submeter uma declaração que ateste que o concorrente não detém qualquer capital que comprovadamente tenha origem em actividades ilegais;
- Submeter certificados de quitação do INSS e da Autoridade Tributária que atestem a sua conformidade com a legislação vigente da segurança social e fiscal;
- Apresentar referências de, pelo menos, 03 clientes para os quais o concorrente tenha prestado com sucesso serviços similares ou superiores ao âmbito deste contrato nos últimos 07 anos;
- Apresentar o CV da equipa chave que ateste a sua experiência e qualificação para realização de trabalhos recentes similares ou superiores ao escopo do concurso e a proficiência da mesma em língua portuguesa e inglesa; e
- Apresentar demonstrações financeiras auditadas dos últimos 3 anos, demonstrando a robustez financeira da empresa.

5. PROCEDIMENTOS DE SELECÇÃO

A seleção do consultor ou consórcio de consultores será feita de acordo com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços da CFM, aprovado em 26 de Novembro de 2024, disponível no site: www.cfm.co.mz.

Serão pré-qualificados para a fase de recepção do caderno de encargos do concurso entre três (3) à seis (6) consultores qualificados, com base no resultado da avaliação da documentação submetida pelos concorrentes na fase de manifestação de interesse.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

As manifestações de interesse devem ser submetidas no endereço abaixo indicado, até às 15h00 (hora local) do dia 12 de Setembro de 2025, com o seguinte assunto:

"Prestação de Serviços de Consultoria para o Projecto de Desenvolvimento de um Cais Flutuante de Combustível Multiusuário no Porto da Beira".

Serão desqualificadas as manifestações de interesse que forem submetidas fora do prazo.

7. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Mais informações poderão ser obtidos no seguinte endereço, em horário normal de expediente (Segunda a Sexta, das 07:30 às 17:00 horas):

Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, EP

Direcção de Aquisições e Logística

Praça dos Trabalhadores, Portão 09 do Porto de Maputo

Edifício à Direita, Primeiro Andar – Maputo, Moçambique

Tel.: +258 21 503 326 / +258 84 236 9735

Email: teodomiro.angelo@cfm.co.mz

Maputo, Agosto de 2025
Direcção de Aquisições e Logística

